



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 001/CTAG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, nomeado pela Portaria n° 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DATA, DO TEMA E DO HORÁRIO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, área de Automação e Controle, do *Campus* Taguatinga, conforme segue:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, TEMA E HORÁRIOS DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Data da prova de desempenho didático: 06 de março de 2017

Local: *Campus* Taguatinga, localizado na QNM 40, Área Especial n° 01, Taguatinga/DF, Sala A1-7 (Linf 4 - Laboratório de Informática 4).

	Nome	Horário	Tema
1	Leandro Soares Pinheiro	09:30 às 10:00	MODELAGEM MATEMÁTICA DE SISTEMAS DINÂMICOS: FUNÇÕES DE TRANSFERÊNCIA
2	José Oniram de Aquino Limaverde Filho	10:10 às 10:40	

ATENÇÃO: Solicita-se aos candidatos que compareçam com 20 minutos de antecedência

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

* **4.4.1.** Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os 8 (oito) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular.

* **4.4.4.** A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição, devendo o candidato entregar à banca examinadora, no início da apresentação da sua aula, o **Plano de Aula em 03 (três) vias**.

* **4.4.5.** O Plano de Aula deverá contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

* **4.4.6.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando: a) capacidade de organização do trabalho pedagógico; b) capacidade de comunicação; c) domínio do conteúdo abordado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

* **4.4.7.** O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no **ANEXO III** deste edital.

Brasília, 02 de março de 2017.

Original Assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor-Geral *Campus* Taguatinga – IFB
Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU de 11/03/2016